

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 34/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo e Marcos Paulo da Cunha, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, requerlhe sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Está sendo realizada a cobrança de taxa de lixo com data de referência posterior à data de revogação da taxa pela Lei Complementar n° 25, de 16 de abril de 2019?
- 2) Como tem sido feito o cálculo proporcional do valor devido entre 1° de janeiro e a data da revogação? Os contribuintes estão sendo informados do valor correto?
- 3) Estão sendo emitidos novos boletos com o valor correto?
- 4) Tem sido informado aos contribuintes que o pagamento do montante com data de referência posterior à revogação ainda é devido por estar "sub judice"? Se sim, qual o fundamento dessa afirmação?
- 5) Qual o procedimento que tem sido adotado para devolução dos valores (repetição do indébito) daquilo que já tenha sido pago acima do valor correto?
- 6) Quais as medidas que tem sido adotadas para informar os contribuintes sobre como proceder após a revogação da taxa de lixo?

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de reivindicações de munícipes.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário na ocasião oportuna.

Joanópolis, 09de maio de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo Vereador

> Marcos Paulo da Cunha Vereador